



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

LEI Nº 465/2015, de 17 de novembro de 2015

EMENTA: Dá denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix - PE.

Eu, Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica denominado de JoséIVALDO da Silva, conhecido como Valdo de Jorge Pedro a 4ª rua que fica localizada no loteamento Herotides José dos Santos, anexa a 3ª rua do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2015.

Uilson de Moura França
Prefeito

Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO

PUBLICADO EM

17 NOV. 2015

ASSINATURA